



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº

56/17

Tomar providências para readequar e posicionamento de placa indicativa colocada na Avenida 9 de Julho, altura do pontilhão da ferrovia.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal Tomar providências para readequar o posicionamento de placa indicativa colocada na Avenida 9 de Julho na altura do pontilhão acima da ferrovia.

A placa é de sinalização de trânsito e foi colocada no meio do passeio público, além de estar também muito baixa relativamente à altura média dos passantes. Isto obviamente prejudica o trânsito de pedestres pela calçada, além de não se fazer visível para o motorista que passa pela rua, anulando inclusive a sua finalidade. Pedimos, outrossim, a mudança da placa para o modelo de postes curvados. Estamos anexando fotos para ilustrar a situação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 7 de fevereiro de 2.017.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
VEREADOR.

CM BIRIGUI PROT:00000032/2017 07/02/2017 13:49

